



LEI NA SESSÃO DIA 121207

DIRETOR GERAL DE SECRETARIA

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.000/2007

Institui o "Dia Municipal do Orgulho Gay".

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou, e Eu, Ruitter Cunha de Oliveira, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal do Orgulho Gay".

Art. 2º - Esta data será comemorada todo dia 10 de dezembro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2007**

**RUITTER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLO N.º	839/07
DATA	11 / 12 / 2007
RECEBIDO:	
VISTO:	